



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO-TO

Código 2862024309

TERÇA, 26 DE NOVEMBRO DE 2024

ANO I

EDIÇÃO N° 286

Prefeitura Municipal de Pau D'arco-TO

Rua Rui Barbosa 662 - Centro
Pau D'arco-TO / CEP: 777.85-000

João Batista Neto
Prefeito Municipal

✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**

✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

✓ Imprensa oficial instituída por **416 de 31 de Janeiro de 2017**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.paudarco.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
PORTARIA DE REMOÇÃO N° 217/2024	2
► Secretaria Municipal de Educação	3
PORTARIA LICENÇA N ° 212/2024	3
PORTARIA N° 213/2024	4
► Secretaria Municipal de Saúde	5
PORTARIA LICENÇA N ° 214/2024	5
PORTARIA DE FÉRIAS N° 215/2024	6
PORTARIA DE REMOÇÃO N° 216/2024	7

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

2862024309

PORTARIA DE REMOÇÃO Nº 217/2024

“Remaneja o servidor da Secretaria Municipal de Administração que especifica e dá outras Providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e do que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pau D'arco.

R E S O L V E:

Art. 1º - Remanejar o servidor, **MAURILIO VIEIRA NASCIMENTO**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** deste município, para desenvolver as suas Funções na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** deste Município, a partir de 23/11/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Publique - se, registre - se e cumpra - se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pau D'arco - TO, em 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

JOÃO BATISTA NETO

Prefeito Municipal de

Pau - D'arco TO.



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.paudarco.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-f0bb64-26112024114527**



5392770289100610209

PORTARIA N º 212/2024

“Concede Licença Maternidade a servidora que especifica e da outras Providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e do que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pau D'arco.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica autorizada a Licença Maternidade , pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a servidora DIANE RIBEIRO SANTANA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, deste município, licença concedida a partir de **03/112024 A 02/032025**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique - se, registre - se e cumpra - se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pau D'arco - TO, em 09 de Novembro de 2024.

JOÃO BATISTA NETO

Prefeito Municipal de

Pau - D'arco TO.



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.paudarco.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-179540-261120241120431348**

PORTARIA Nº 213/2024**“Concede gratificação de incentivo a servidora que especifica e dá outras providências”****O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e do que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pau D'arco.**R E S O L V E:****Art. 1º** - Fica autorizada a gratificação no valor 3%, conforme o Art. 84lei municipal nº 186/2005, a servidora da Secretaria Municipal de Educação, deste município.

Nome	Curso
ABDIANE GOMES DA SILVA	CURSO PÓS GRADUAÇÃO "lato sensu" em Gestão Escolar (Administração, Supervisão, Orientação e Inspeção)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrario**Publique - se, registre - se, registra - se e cumpre - se.****Gabinete do Prefeito Municipal de Pau D'arco - TO**, em 18 DE NOVEMBRO 2024.**JOÃO BATISTA NETO****Prefeito Municipal de****Pau - D'arco TO.**

A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.paudarco.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-295735-261120241124001349**

PORTARIA N º 214/2024

“Concede Licença Maternidade a servidora que especifica e da outras Providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e do que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pau D'arco.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica autorizada a Licença Maternidade , pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a servidora MARIA CLARA SANTOS ALMEIDA, lotada na Secretaria Municipal de SAÚDE, deste município, licença concedida a partir de **14/112024 A 13/032025**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique - se, registre - se e cumpra - se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pau D'arco - TO, em 18 de Novembro de 2024.

JOÃO BATISTA NETO

Prefeito Municipal de

Pau - D'arco TO.



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.paudarco.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-ca5574-261120241130191350**

PORTARIA Nº 215/2024

"Concede férias ao servidor da Secretaria Municipal de Saúde que especifica e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e do que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pau D'arco.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica autorizada as férias ao servidor BISMARQUES TAVERNIS ALENCAR, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, deste município, férias referente ao ano 2023/2024. A serem gozadas a partir de **01/12/2024 A 30/12/2024**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias.

Publique - se, registre - se e cumpra - se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pau D'arco - TO, em 20 DE NOVEMBRO 2024.

JOÃO BATISTA NETO

Prefeito Municipal de

Pau - D'arco TO.



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.paudarco.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-13F505-26112024113836**

PORTARIA DE REMOÇÃO Nº 216/2024

“Remaneja o servidor da Secretaria Municipal de Saúde que especifica e dá outras Providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e do que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pau D'arco.

R E S O L V E:

Art. 1º - Remanejar o servidor, **JOSE PEREIRA NOGUEIRA**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** deste município, para desenvolver as suas Funções na **SECRETARIA MUNICIPAL DETRANSPORTES E OBRAS** deste Município, a partir de 22/11/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Publique - se, registre - se e cumpra - se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pau D'arco - TO, em 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

JOÃO BATISTA NETO

Prefeito Municipal de

Pau - D'arco TO.



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.paudarco.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-0f3bfa-261120241142451352**

5392770289100610209